



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Predial**

CI N. SEGPRE/118/2021

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021.

À SELC

e-PAD: 13.065/2021 – PE 09/2021 – Contratação de Serviços de Manutenção Predial, Adaptações e Serviços Comuns de Engenharia – Região 02 – Polo Uberlândia – Análise de qualificação técnica do PE 09/2021 – Licitante: Soluminar Service Eireli

Segue análise da qualificação técnica da licitante Soluminar Service Eireli, CNPJ 31.315.082/0001-97, conforme estabelecido no item 7.9 do Edital do PE 09/2021:

7.9.1. Registro ou inscrição da LICITANTE no Conselho Regional de engenharia e Agronomia (CREA), competente da Região a que estiver vinculada, que comprove atividade relacionada com o objeto. O registro ou inscrição não pode estar com data de validade vencida. **SIM**

7.9.2. Certidão de registro de pessoa física emitida pelo CREA, dos Responsável(is) Técnico(s) (RTs) vinculado(s) à empresa proponente, habilitado(s) à execução dos serviços objeto deste certame, sendo no mínimo 1 engenheiro civil e 1 engenheiro eletricista.

RT: Lucisley Vilassa Souza – Engenheiro Eletricista

RT: Luiza Silva Ferreira – Engenheira Civil

**SIM**

7.9.2.1. A comprovação do vínculo profissional poderá ser efetuada mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o LICITANTE como contratante do profissional vinculado; do Contrato Social do LICITANTE em que conste o profissional vinculado como sócio; do Contrato de Trabalho entre o profissional vinculado e a LICITANTE; ou ainda de declaração de contratação futura do profissional citado no item 7.9.2, desde que acompanhada de declaração de anuência do citado profissional.

Contrato de Prestação de serviços: eng. Lucisley Vilassa Souza; eng. Luiza Silva Ferreira.

**SIM**

7.9.3. Um ou mais atestado(s) (ou declaração(ões)) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA), que comprove que os seus RTs, engenheiro civil e eletricista, ou somente o engenheiro civil, tenha executado construção, manutenção ou reforma predial, com serviços semelhantes e equivalentes ao objeto desta licitação, constando obrigatoriamente dentre os serviços os itens de: pintura, hidráulica, elétrica, telhado, rede de dados e alvenaria.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Predial**

7.9.3.1. Será admitida a soma de atestados distintos.

**SIM**

7.9.4. Um ou mais atestado(s) (ou declaração(ões)) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE, através de RTs, executado manutenção ou reforma predial, com serviços semelhantes e equivalentes ao objeto desta licitação, constando obrigatoriamente dentre os serviços os itens de: pintura, hidráulica, elétrica, telhado, rede de dados e alvenaria, em uma área mínima de imóvel(is) de 1.500m<sup>2</sup> para o lote.

7.9.4.1. Será admitida a soma de atestados distintos.

**SIM**

Tabela com resumo dos atestados apresentados:

CAT/Atestados	RT (Profissional)	Licitante (Operacio nal)	PINTURA	HIDRAULICA	ELÉTRICA	TELHADO	REDE DE DADOS	ALVENARIA	ÁREA
Ministério da Defesa (sem apresentação de CAT)	Lucisley Vilassa	Soluminar			X				
Demarchi&Martins Ltda (sem apresentação de CAT)	Luiza Silva Ferreira	Soluminar							
CAT 1020200001432 CEMED	Luiza Silva Ferreira	Soluminar	X	X	X	X	X	X	1530
CAT 468946/2021 TCE do Estado de Tocantins	Luiza Silva Ferreira	Soluminar	X		X		X		7.893
9422,8									

Atestado profissional		X	X	X	X	X	X	
Atestado operacional		X	X	X	X	X	X	9422,8

7.9.5. Declaração do LICITANTE de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme previsto no Art. 18, da Resolução de nº 114/2010 do CNJ ou, caso o LICITANTE entenda necessário a vistoria do local, deverá apresentar declaração de que vistoriou o local onde serão prestados os serviços e de que é detentor de todas as informações relativas à execução dos serviços. As vistorias deverão ser realizadas individualmente, através de agendamento prévio pelo e-mail segpre@trt3.jus.br, até o último dia útil anterior à realização do certame, em horário comercial, por força do Art.17, da Resolução de nº 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça. As declarações deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa ou pessoa por ele credenciada com registro no CREA. A vistoria é opcional e a localização dos imóveis está relatada no anexo 1 do Termo de Referência (Anexo II deste Edital).

**SIM**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Predial**

Proposta de preços e composição de BDI: A planilha com a proposta contém erro no valor global, considerando o desconto ofertado de 8,00%.

Para fins de ajustes ao Anexo 7 - Planilha de Formação de Preços, o desconto da licitante deverá ser de 8,01%, com novo valor global de R\$ 990.904,40.

Assim, diante da análise dos documentos apresentados, informamos que a licitante comprovou possuir a qualificação técnica exigida no PE09/2021. A proposta de preços deverá ser corrigida de forma que o valor global conte em o desconto de 8,01%, conforme planilha anexa, documento 13065-2021-51.

Atenciosamente,

Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues  
Secretaria de Gestão Predial

Dilson José Couto Filho  
Secretário da Secretaria de Gestão Predial















